

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA N.º**

.1926.

DATA  
em 08 de julho de 1981.

FLS.

OFICIAL

91

IMÓVEL

UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos e coberta de telhas, contendo diversos como--- dos, situado na Rua 20 de Agosto, nº 1230, entre as Ruas Padre Donizetti e Castor Sobreira e seu respectivo terreno constituído do lote nº 08 (oito), da quadra C, do Loteamento denominado Jardim Manoel Meirelles Alves, distante 52,00 metros da curvatura da Rua Padre Donizetti, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual largura na face dos fundos, confrontando com a Imobiliária Manoel Meirelles Alves; - 25,80m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) da frente aos fundos, de um lado, confrontando com o lote nº 07 e do outro lado mede 25,70m (vinte e cinco metros e setenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 09, encerrando uma área de ---- 264,00 metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 9.160.534.022.

PROPRIETÁRIA:- EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAMBÁU - EMURBTAM, com sede na Rua Cel. Joao de Carvalho, nº 201, nesta cidade, constituída pelo Decreto Municipal nº 365, nos termos da Lei Municipal nº 885 de 05.03.80, inscrita no CGC.MF: sob o nº 50.073.493/0001-68.-

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2- Registro Geral, sob o nº R.2-M.1575 desta Comarca - sp.- EU, - ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. vide-verso.-

AQUISIÇÕES

PROPRIETARI  
R.1-M.1926. Tambaú, 08 de julho de 1981. TRANSMITENTE:- EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAMBÁU - EMURBTAM, supra qualificada, representada por seu Diretor Presidente WLADEMIR-ANTONIO BASSANEZI, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua dos Operários, nº 258, nesta cidade, portador do RG. nº 2.783.170-sp e do CIC nº 148.624.418-15.- ADQUIRENTES:- BENEDITO LOPES GIMENEZ, funcionário público municipal, - RG. nº 7.101.210-sp e sua mulher, dona CLARINDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ, de prendas domésticas, RG. nº 15.129.512-sp; ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 4, nº 74, nesta cidade, -- portadores, em conjunto, do CIC. nº 002.164.218-45.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com -- obrigações pacto adjeto de hipoteca e outras avenças.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, parágrafo 5º de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, datado de 26 de fevereiro de 1981.- VALOR:- Cr\$ 184.625,00 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).- EU, ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$750,00 Ao Estado.- Cr\$ 150,00 - A CPSJ:- Cr\$ 112,50 - Total:- Cr\$ 1.012,50.-----Guia nº 007/002.-

A escrituração deste campo continua na ficha 2  
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta  
matricula em colunas (Imóvel, Aquisições e Oritus)

JUROS

R.2-M.1926. Tambaú, 08 de julho de 1981. EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA - a totalidade do imóvel supra matriculado.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A.- CEESP, com sede na Capital deste Estado, na Rua Quinze de Novembro, nº 111, inscrita no C. G.C.MF. sob o nº 43.073.394/0001-10 e registrada na JUCESP, sob o nº 530.259/74, representada por sua procuradora SILVANIA IACOVELLO, gerente da agência desta cidade, portadora do -- RG.nº 6.193.524-sp e CIC. nº 718.208.174-49.- DEVEDORES:- BENEDITO LOPES GIMENEZ e sua mulher, dona CLARINDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ, supra nomeados e qualificados.- TÍTULO:- -- Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações pacto adjeto -- de hipoteca e outras avenças.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular com força de es-- critura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, parágrafo 5º de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, datado de 26 de fevereiro de 1981.- VALOR:- Cr\$ 184.625,00 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), correspondente a 250,00000 UPC.- JUROS:- Taxa nominal de juros de - 1,0% ao ano.- PRAZO:- Número de prestações mensais - 300 (trezentas).- CONDIÇÕES:- Referido contrato é composto de 26 (vinte e seis) cláusulas e o quadro resumo consistente de 14- (quatorze) itens.- AS DEMAIS CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Car- vide-verso.

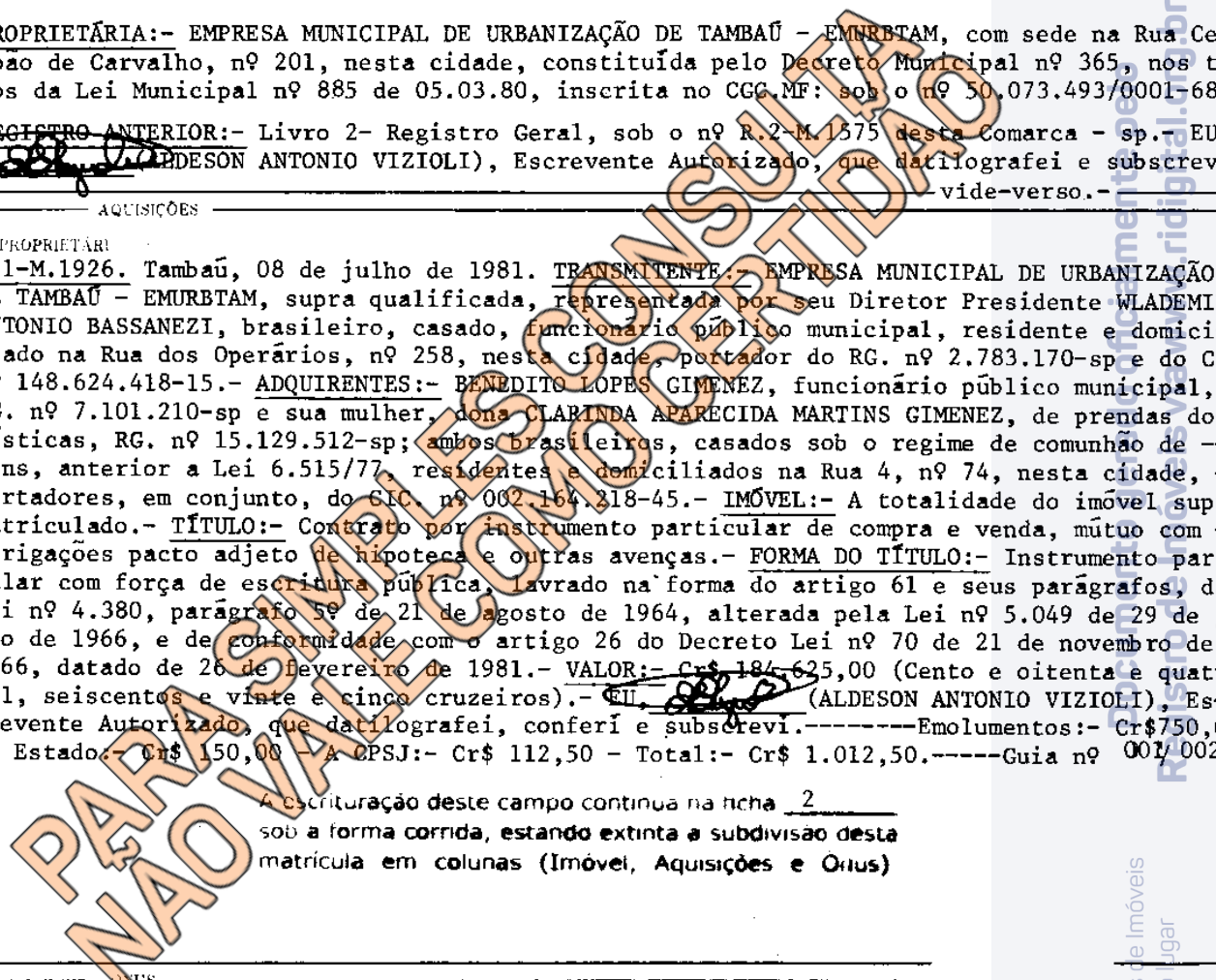
MATRÍCULA N.º .1926.

COMARCA DE TAMBÁU  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira  
OFICIAL





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

.1926.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 1

OFICIAL

FLS.  
1926

IMÓVEL

A escrituração deste campo continua na ficha 2  
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta  
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ÔNUS

tório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, [assinatura] (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 750,00 - Ao Estado:- Cr\$ 150,00 - A CPSJ:- Cr\$ 112,50 - Total:- Cr\$ 1.012,50.-----Guia nº 001/002.

Av.3-M.1926. Tambaú, 29 de agosto de 1990. Pelo que consta do título, objeto do R.2 desta matrícula (R.2-M.1926), a CEESP cauciona a favor do Banco Nacional da Habitação - BNH, o crédito hipotecário do referido registro.- EU, [assinatura] (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 150,00 - Ao Estado:- Cr\$ 40,50 - Ao IPESP:- Cr\$ 30,00 - Total:- Cr\$ 220,50.-----Guia nº 080/90.

Av.4-M.1926. Tambaú, 28 de abril de 1992. Pelo que consta do Ofício de Liberação de Hipoteca, datado de 12 de março de 1992; e do Ofício de Liberação de Caução, datado de 15 de janeiro de 1992; arquivados em Cartório, fica cancelada a hipoteca objeto do R.2 desta matrícula (R.2-M.1926), bem como a caução objeto do Av.3 desta matrícula (Av.3-M.1926).- EU, [assinatura] (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 1.000,00 - Ao Estado:- Cr\$ 270,00 - Ao IPESP:- Cr\$ 200,00 -- Total:- Cr\$ 1.470,00.-----Guia nº 041/92.

A escrituração deste campo continua na ficha 2  
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta  
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Iguatemy  
Ferreira  
OFICIAL

Atualizado pelo  
Sistema de Registro Digital.org.br  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL UNICO

Comarca de Tambaú  
Estado de São Paulo  
Comarcas dos Registros de Imóveis  
Brasil em um só lugar

Matrícula N.º

1.926

DATA

Ficha

OFICIAL

1.926

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU  
ESTADO DE SÃO PAULOCNS  
12.096-4Oficial de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERALBel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis  
OFICIAL**Av.5-M.1926. Alteração da Forma de Escrituração.-**

Em 22 de novembro de 2019. Protocolo 57.087 de 08 de novembro de 2019.

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu, *Priscila Dayci Voss Giopato Reis* (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 047/2019.- Selo Digital:- 1209643E1000000000881419N).-----

**Av.6-M.1926. Atualização do Cadastro Municipal.-**

Em 22 de novembro de 2019. Protocolo 57.087 de 08 de novembro de 2019.

Pelo que consta do Formal de Partilha, passado aos 18 de junho de 2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, nos autos da Ação de Arrolamento, processo nº 614.01.2009.000281-9/000000-000, ordem 89/2009 da referida Vara, transitado em julgado em 15 de julho de 2009 e inscrição respectiva, faço a presente averbação para constar que o imóvel retro matriculado encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob contribuinte nº 96-05-034-0022-001.- Eu, *Priscila Dayci Voss Giopato Reis* (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 047/2019.- Selo Digital:- 12096433100000000008816195).-----

**Av.7-M.1926. Atualização de qualificação da proprietária.-**

Em 22 de novembro de 2019. Protocolo 57.087 de 08 de novembro de 2019.

Pelo que consta do Formal de Partilha, passado aos 18 de junho de 2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, nos autos da Ação de Arrolamento, processo nº 614.01.2009.000281-9/000000-000, ordem 89/2009 da referida Vara, transitado em julgado em 15 de julho de 2009, instruído com documento competente, que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que a proprietária CLARINDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ está inscrita individualmente no CPF/MF sob nº 177.688.358-67.- Eu, *Priscila Dayci Voss Giopato Reis* (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 047/2019.- Selo Digital:- 12096433100000000008817193).-----

**Av.8-M.1926. Óbito do Proprietário.-**

Em 22 de novembro de 2019. Protocolo 57.087 de 08 de novembro de 2019.

Pelo que consta do Formal de Partilha, passado aos 18 de junho de 2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, nos autos da Ação de Arrolamento, processo nº 614.01.2009.000281-9/000000-000, ordem 89/2009 da referida Vara, transitado em julgado em 15 de julho de 2009, apresentado juntamente com documento competente, que ficara arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que o proprietário BENEDITO LOPES GIMENEZ, já devidamente nomeado e qualificado, faleceu nesta cidade, aos 25 de dezembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, livro C-16, fls. 170, termo nº 3324, o qual era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Clarinda Aparecida Martins Gimenez.- Eu, *Priscila Dayci Voss Giopato Reis* (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 047/2019.- Selo Digital:- 12096433100000000008818191).-----

**R.9-M.1926. Partilha de Bens.-**

Em 22 de novembro de 2019. Protocolo 57.087 de 08 de novembro de 2019.

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE BENEDITO LOPES GIMENEZ.- ADQUIRENTES:- 1º) CLARINDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ, viúva, já devidamente qualificada; 2º) KELLY APARECIDA GIMENEZ MARCELINO, RG nº 41.121.392-1-SSP-SP, CPF/MF nº 387.540.268-57, do lar, casada aos 24 de fevereiro de 2006, sob o regime da comunhão parcial de bens com MATEUS DONIZETTI MARCELINO, RG nº 40.295.372-1-SSP-SP, CPF/MF nº 334.790.248-31, mecânico, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Sebastião José Betting, 74, Jardim Nova Aparecida, nesta cidade; 3º) VANDERLEY DONIZETTI GIMENEZ, RG nº 34.026.894-3-SSP-SP, CPF/MF nº 288.156.068-74, serviços gerais, casado aos 08 de abril de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens com ELIANA PRADO PEREIRA GIMENEZ, RG nº 41.491.568-9-SSP-SP, CPF/MF nº 330.051.268-97, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Benjamin Spiga Real, 600 - fundos, Jardim das  
(continua no verso)

Matrícula N.º

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

1.926

DATA

Ficha

OFICIAL

Verso

Pitas, nesta cidade; 4º) REGIANE APARECIDA GIMENEZ, RG nº 33.470.503-4-SSP-SP, CPF/MF nº 264.511.538-18, brasileira, solteira, ceramista, domiciliada e residente na Rua Alberto Pinto, 215, Jardim das Pitas, nesta cidade; 5º) ALEXANDRE DONIZETTI GIMENEZ, RG nº 30.997.580-3-SSP-SP, CPF/MF nº 283.438.478-90, motorista, casado aos 09 de agosto de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens com SILVIA ELENA CARVALHO GIMENEZ, RG nº 36.012.728-9-SSP-SP, CPF/MF nº 330.281.198-54, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Benjamin Spiga Real, 600, Jardim das Pitas, nesta cidade; 6º) EDUARDO JOSÉ GIMENEZ, RG nº 28.688.376-4-SSP-SP, CPF/MF nº 264.090.998-35, brasileiro, solteiro, ceramista, domiciliado e residente na Rua Vinte de Agosto, 1230, Jardim Boa Esperança, nesta cidade; 7º) ROGÉRIO JACILDO LOPES GIMENEZ, RG nº 25.695.286-3-SSP-SP, CPF/MF nº 142.114.848-00, motorista, casado aos 25 de junho de 1993, sob o regime da comunhão parcial de bens com ADRIANE RENATA CARVALHO GIMENEZ, RG nº 27.112.780-6-SSP-SP, CPF/MF nº 175.710.288-41, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Capitão Joaquim Frazino Pereira, 450, Jardim das Pitas, nesta cidade; 8º) FERNANDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ, RG nº 28.688.334-X-SSP-SP, CPF/MF nº 292.166.268-01, brasileira, separada judicialmente, do lar, domiciliada e residente na Rua Vicente Morandim, 109, Vila Alvorada, nesta cidade e 9º) JULIO CESAR LOPES GIMENEZ, RG nº 22.815.457-1-SSP-SP, CPF/MF nº 151.416.028-50, brasileiro, separado judicialmente, motorista, domiciliado e residente na Rua Agostinho de Oliveira, 14, Jardim Nova Era, nesta cidade. - **IMÓVEL:**- A totalidade do imóvel retro matriculado, cabendo a viúva meeira primeira nomeada, uma fração ideal e em comum, equivalente a 1/2 (metade) do imóvel e a cada um dos herdeiros filhos, nomeados de 2º a 9º lugares, uma fração ideal e em comum, equivalente a 1/8 (um oitavo) da 1/2 (metade) do imóvel retro matriculado. - **TÍTULO:**- Partilha - sentença datada de 20 de maio de 2009, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca. - **FORMA DO TÍTULO:**- Formal de Partilha, passado aos 18 de junho de 2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, nos autos da Ação de Arrolamento, processo nº 614.01.2009.000281-9/000000-000, ordem 89/2009 da referida Vara, transitado em julgado em 15 de julho de 2009. - **VALOR:**- R\$ 16.194,28 (dezesesseis mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). - **VALOR VENAL:**- R\$ 32.435,73 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). - Eu, Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi. -----  
----- (Guia nº 047/2019.- Selo Digital:- 12096432100000000883119F).-----

**Av.10-M.1926. Alteração de estado civil do proprietário.-**

Em 17 de agosto de 2020. Protocolo 57.740 de 03 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Escritura Pública datada de 30 de junho de 2020, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Tambaú - SP, livro nº 143, páginas 15/39, apresentada juntamente com documento competente, que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que o proprietário JÚLIO CESAR LOPES GIMENEZ, já devidamente nomeado e qualificado, divorciou-se por sentença datada de 01 de abril de 2005 proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta comarca, Dr. Antonio César Hildebrand e Silva, extraída do processo nº 1017/04, tudo conforme consta da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, matrícula nº 113985 01 55 1993 2 00024 046 0002373-06.- Eu, Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi. -----  
----- (Guia nº 033/2020 - Selo Digital: 1209643310000000018869209).-----

**Av.11-M.1926. Alteração de estado civil da proprietária.-**

Em 17 de agosto de 2020. Protocolo 57.740 de 03 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Escritura Pública datada de 30 de junho de 2020, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Tambaú - SP, livro nº 143, páginas 15/39, apresentada juntamente com documento competente, que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que a proprietária FERNANDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ, já devidamente nomeada e qualificada, divorciou-se por sentença datada de 27 de fevereiro de 2013 proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta comarca, Dr. Ricardo Domingos Rinkel, extraída do processo nº 854/2012, tudo conforme consta da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, matrícula nº 113985 01 55 1995 2 00025 008 0002631-08.- Eu, Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi. -----  
----- (Guia nº 033/2020 - Selo Digital: 1209643310000000018871200).-----

Continua na ficha nº 3

Matrícula N.º

1.926

DATA

Ficha

OFICIAL

1.926

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBAÚ  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS  
12.096-4

Oficial de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL

Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis  
OFICIAL

**Av.12-M.1926. Óbito da Proprietária.-**

Em 17 de agosto de 2020. Protocolo 57.740 de 03 de agosto de 2020.

Pelo que consta da Escritura Pública datada de 30 de junho de 2020, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tambaú - SP, livro nº 143, páginas 15/39, apresentada juntamente com documento competente, que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que a proprietária CLARINDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ, já devidamente nomeada e qualificada, faleceu em São João da Boa Vista - SP, aos 02 de agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista - SP, matrícula nº 123299 01 55 2014 4 00119 091 0023611 15, no estado civil de viúva.- Eu, *Priscila Dayci Voss Giopato Reis* (Bel.<sup>a</sup> PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 033/2020 - Selo Digital: 12096433100000001887220M).-----

**R.13-M.1926. Partilha de Bens.-**

Em 17 de agosto de 2020. Protocolo 57.740 de 03 de agosto de 2020.

**TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE CLARINDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ. ADQUIRENTES:-**  
 1º) JÚLIO CESAR LOPES GIMENEZ; 2º) FERNANDA APARECIDA MARTINS GIMENEZ; 3º) ROGÉRIO JACILDO LOPES GIMENEZ casado com ADRIANE RENATA CARVALHO GIMENEZ; 4º) EDUARDO JOSÉ GIMENEZ; 5º) REGIANE APARECIDA GIMENEZ; 6º) ALEXANDRE DONIZETTI GIMENEZ casado com SILVIA ELENA CARVALHO GIMENEZ; 7º) VANDERLEY DONIZETTI GIMENEZ casado com ELIANA PRADO PEREIRA GIMENEZ e 8º) KELLY APARECIDA GIMENEZ MARCELINO casada com MATEUS DONIZETTI MARCELINO, todos já devidamente nomeados e qualificados.-  
**IMÓVEL:-** Uma fração ideal e em comum equivalente a 1/2 (metade) do imóvel retro matriculado.-  
**TÍTULO:-** Partilha de Bens.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública datada de 30 de junho de 2020, Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tambaú - SP, livro nº 143, páginas 15/39.-  
**VALOR:-** R\$ 11.705,52 (onze mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).- **VALOR VENAL:-** R\$ 16.862,56 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).- Eu, *Priscila Dayci Voss Giopato Reis* (Bel.<sup>a</sup> PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 033/2020.- Selo Digital: 12096432100000001887320M).-----

PARA SIMPLIFICAR  
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documentos em um só lugar  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

